



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

068 /DES, de 7.3.72

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º - - - - 40.618 / 1957, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio da rodovia ER-135, entre as estacas 1450 à 1765, no trecho do CONTÔRNO DE SANTOS DUMONT, e reduzir a largura dessa faixa de 80 metros para 60 metros, inclusive nos viadutos, dentro desse trecho, de 80 metros para 40 metros, numa extensão de 6,300 km, bem como as construções e benfeitorias porventura nela encontradas, segundo projeto aprovado pela Portaria n.º 161, de 26.10.71, da Diretoria de Planejamento e conforme os desenhos n.ºs PEET-1242/71 até PEET-1244/71, depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

Ilseu Resende
ILSEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	54
de	20 - 3 - 72
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	